



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 07 (sete) do ano de 2021, Reunião Extraordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ
3 realizada ao sétimo dia do mês de maio do corrente ano, de forma remota, através do
4 aplicativo WhatsApp, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que,
5 dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os
6 seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Regis Luis	AMIRES	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Daniel Felix	SMF	Governo
Sara Carolina	SMCT	Governo
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Plínio de Sá	PGM	Governo

8 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a Assembleia e realiza o primeiro
9 chamamento às 14h20min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e
11 equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte
12 DELIBERAÇÃO: Aprovação da pauta desta Reunião Extraordinária, realizada pelo
13 aplicativo WhatsApp (on-line). Em DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI
14 APROVADA A PAUTA. A Presidente informa que a reunião será para tratarmos de
15 dois assuntos importantes: Aprovação da Deliberação para instituir a Comissão
16 Intersetorial para a Criação e Promoção do Plano Municipal de Acolhimento Familiar e
17 realizar a recomposição da Comissão de Reordenamento Geográfico. Em seguida a
18 Presidente põe para votação a Deliberação que institui a Comissão Intersetorial para
19 Criação e Promoção do Plano Municipal de Acolhimento Familiar. Em
20 DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA. A Presidente do
21 CMDCA/DC segue a reunião informando que precisamos recompor a Comissão de
22 Reordenamento Geográfico e solicita ao colegiado uma sugestão para composição dessa
23 comissão. Em DELIBERAÇÃO: Substituição do Conselheiro de Direitos Sr. Silas
24 Silva – TAEKWONDO pelo Conselheiro de Direito Sr. Regis Luis – AMIRES e que o
25 mesmo seja coordenador dessa comissão. Em DELIBERAÇÃO, POR
26 UNANIMIDADE FOI APROVADA. Finalizada a votação, a Presidente do CMDCA,
27 Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos pela participação nesta reunião e dá por
28 encerrada a Reunião Extraordinária remota, às 15h17min, e eu, Luciana Apolinário
29 Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
30 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e
31 pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo
32 WhatsApp, devido ao período de pandemia.

33 Marcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

34 Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

35 Presidente do CMDCA/DC

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

